



Edital 01/2017

Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab: Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

A **Sapiens Parque S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.563.063/0001-70, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, n.º 1.302, Cachoeira do Bom Jesus, através do seu projeto nomeado **Centro Sapiens**, e parceiros vinculados, torna público o presente edital e convida os interessados a submeterem projetos na área de Economia Criativa nos termos estabelecidos a seguir.

O Centro Sapiens é um projeto com a realização do Sapiens Parque em parceria com organizações públicas e privadas, com sede no mezanino do **Museu da Escola Catarinense** (MESC) sob coordenação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que visa a revitalização da região leste do centro histórico de Florianópolis por meio do estímulo à Economia Criativa. O **Cocreation Lab** é um dispositivo do Centro Sapiens, uma **pré-incubadora**, caracterizado por um espaço de trabalho colaborativo com foco em Economia Criativa.

O MESC é um espaço gerido pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), desde 1992, como centro de apoio à pesquisa científica e extensão, integrando instituições educacionais, culturais e a sociedade. O MESC e a UDESC são parceiros do Sapiens Parque e cooperam técnica e cientificamente com o projeto Centro Sapiens visando estimular a Economia Criativa, mediante atividades de pesquisa, projetos e serviços especializados, o desenvolvimento econômico, social, ambiental, tecnológico, científico e a inovação do Município de Florianópolis. O **Mezanino do Museu** abriga o espaço do Cocreation Lab, a pré-incubadora do Centro Sapiens.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) **Pré-incubadora**: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias em negócios sustentáveis e formalizados juridicamente.
- b) **Pré-incubação** a fase destinada à validação da ideia dos projetos, voltada ao planejamento e constituição da empresa e a possibilidade da criação de possíveis negócios analisando a sua viabilidade técnica e econômica além do perfil dos empreendedores.
- c) A **Economia Criativa** abrange, no escopo deste projeto, as áreas de design, gastronomia, turismo, artes, tecnologia, arquitetura e urbanismo, sendo setores-chave para Florianópolis e com crescente potencial.

1.2 Nesta fase, os candidatos poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a Economia Criativa e dinamizar a área central da cidade, fortalecendo Florianópolis como polo de inovação.

1.3 São parceiros do Centro Sapiens e do Cocreation Lab: ACATE; Amazon Web Services; Associação FloripAmanhã; Audaces; Bortolini Móveis; Casan; CDL Florianópolis; Celesc; CIASC; Circula E; CODESC; Darwin Starter; Dazideia; Estácio; FAPESC; Fecomércio-SC; FIESC-SENAI-SC; Finep; Five; FORTUR; Fundação CERTI; Governo de Santa Catarina; IBGE; IF-SC; iLAB-Unisul; IPUF; LEI-Estácio; Locus Iuris Consultoria Jurídica; LOGO-UFSC; MESC-UDESC; MIDI Tecnológico; MOOD Lab; Neuron; Núcleo de Empreendedorismo-UFSC; Prefeitura Municipal de Florianópolis; PRONTO 3D; RGE Florianópolis; Santacine; SCMC; SEBRAE-SC; Sec. Mun. de Turismo, Tecnologia e Des. Econômico; SDS-SC, Sociesc; Softplan; Tekoa; UDESC; UFSC; UFSM; Unisul; Univali; VIA-UFSC.

2 DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo incentivar a elaboração de modelos de negócios para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, voltados para a Economia Criativa, buscando cada vez mais propulsionar o empreendedorismo na cidade, alinhando aspectos econômicos, governamentais e sociais, através da união do setor público e privado.

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

Pessoa física, residente em Florianópolis, que apresente ideia inovadora no setor da Economia Criativa, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Florianópolis.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em empreendimentos potencialmente sustentáveis nas áreas de design, gastronomia, turismo, artes e tecnologia, relevantes a Florianópolis.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão selecionados 10 projetos nas áreas voltadas para Economia Criativa citadas no item **1.1C**, usufruindo assim do espaço Cocreation Lab, localizado no mezanino do Museu da Escola Catarinense (MESCC) – Rua Saldanha Marinho, 196 – Centro.

4.2 A quantidade dos selecionados para ingresso na Pré-Incubação do Cocreation Lab estará condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas.

4.3 Havendo desistência, poderá o Centro Sapiens convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para reocupação do local.

5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de execução do projeto é de até **6 (seis) meses**.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras tecnológicas, comerciais, empreendedoras, de gestão ou voltadas para Economia Criativa, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, o pré-incubado deverá apresentar **parciais do modelo de negócios** e resultados das atividades oferecidas, conforme solicitado pela equipe Centro Sapiens.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles empreendedores que ofertarem dedicação exclusiva ao programa do Cocreation Lab, cumpridos os requisitos mínimos de **participação em todas as atividades propostas e presença de 20 horas semanais por equipe**.

5.1.4 Ao **encerramento** do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um **relatório** e da apresentação do modelo de negócio para a Comissão de Avaliação definida pela equipe Centro Sapiens. Ao final do processo será realizada apresentação de **pitch** para uma comissão avaliadora a ser definida pela equipe do Centro Sapiens.

5.2 O espaço do Cocreation Lab do Centro Sapiens oferecerá aos projetos selecionados **gratuitamente** a seguinte **infraestrutura**:

- a) espaço para reuniões, locker individual e estações de trabalho, estando disponíveis a cada projeto selecionado duas cadeiras em áreas de trabalho compartilhadas;
- b) o regime de **funcionamento** do Cocreation Lab se dará em no máximo 40h/semana, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe técnica do Centro Sapiens.

5.3 Sendo o Cocreation Lab um **espaço desfrutado gratuitamente**, o projeto Centro Sapiens demanda uma **contrapartida** dos pré-incubados em benefício da **revitalização do centro histórico de Florianópolis**, o objetivo-chave da iniciativa.

5.3.1 Será **obrigação** de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de **um projeto comum de inovação social** em prol da área leste do centro da cidade, a ser definido em conjunto com a equipe do Centro Sapiens, dentro de um período específico de 1 a 6 meses. A participação neste projeto comum será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período de 1 semestre.

5.4 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Centro Sapiens, conforme prazo estipulado, acarretará no **desligamento** do projeto pré-incubado do processo de pré-incubação por não atender os requisitos mínimos de permanência de acordo estipulado em **Termo de Compromisso** entre o Centro Sapiens e o pré-incubado, quando da formalização do ingresso do pré-incubado no processo de pré-incubação.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição se dará através de formulário *online*, no site www.centrosapiens.com.br entre os dias **27 de junho e 10 de julho de 2017**, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto (com até 1.0000 caracteres cada):

- Apresentação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Potencial de Mercado;
- Público-Alvo;
- Caráter inovador;
- Pitch – o *link* do vídeo explicando o projeto (até 3 minutos) - orientações no Anexo I deste edital;
- Currículo da equipe;
- Períodos de trabalho (mínimo 20 horas semanais).

6.1.1 O Centro Sapiens **não** se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch, sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o proponente estará desclassificado.

7 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Centro Sapiens formará uma Comissão Avaliadora a partir de seu grupo gestor, formada por especialistas das Universidades parceiras, Fundação CERTI, FIESC-Senai, SDS-SC, SEBRAE-SC, CDL Florianópolis e demais organizações do ecossistema de inovação do Brasil. A forma de avaliação dos projetos inscritos se dará através dos seguintes critérios e pontuação (até 52,5 pontos):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Propósito do projeto	Até 10 pontos
Perfil Empreendedor dos proponentes	Até 10 pontos
Impacto socioeconômico e/ou ambiental	Até 10 pontos
Potencial de Mercado	Até 10 pontos
Grau de Inovação do Produto/Serviço/ Processo	Até 10 pontos

7.2 Pela realização do espaço Cocreation Lab se tratar de uma parceria entre Sapiens Parque, no caráter de responsável pelo projeto Centro Sapiens, e Universidade do Estado de Santa Catarina, no caráter de mantenedora do Museu da Escola Catarinense; sendo o Museu um espaço importante para as ações artístico-culturais; e por fim, tendo o projeto Centro Sapiens a Economia Criativa como foco e entre os seus temas-chave Design e Artes; haverá um **critério especial para alunos e egressos do CEART** - Centro de Artes da UDESC. Aqueles projetos inscritos por empreendedores que sejam alunos ou egressos dos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Moda ou Música da UDESC, receberão automaticamente **2,5 pontos**, sendo o seu vínculo comprovado pela comissão no período de avaliação através dos sistemas da universidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados da Chamada Pública serão divulgados no site do Centro Sapiens, no site www.centrosapiens.com.br, até o dia **18 de julho de 2017**.

8.2 Ocuparão o espaço os **10 (dez)** primeiros colocados, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério **propósito do projeto;**
- b) maior pontuação no critério **perfil empreendedor da equipe;**
- c) maior pontuação no critério **impacto socioeconômico e/ou ambiental;**
- d) maior pontuação no critério **potencial de mercado;**
- e) maior pontuação no critério **grau de inovação do produto, serviço ou processo;**
- f) menor **estágio de desenvolvimento da ideia;**
- g) maior **carga horária disponibilizada** às atividades do Cocreation Lab;
- h) **Sorteio.**

8.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá enviar para o e-mail contato@centrosapiens.com.br os seguintes documentos *em pdf* de cada integrante que usufruirá do espaço Cocreation Lab:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Declaração de comprometimento para o cumprimento da carga horária mínima (20 horas semanais), informando os horários a serem realizados de forma presencial no Cocreation Lab.

9 CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	27/06/2017	
Inscrições	27/06/2017	10/07/2017
Avaliação dos projetos	11/07/2017	17/07/2017
Divulgação dos resultados	18/07/2017	
Envio de documentos	18/07/2017	23/07/2017
Abertura do Cocreation Lab	24/07/2017	

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Centro Sapiens, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Centro Sapiens.

10.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Centro Sapiens e o Cocreation Lab.

10.4 As questões de **propriedade intelectual** inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Centro Sapiens atuar como orientadora, caso consultada.

10.5 Esta Chamada Pública é o documento oficial do Centro Sapiens, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado na Chamada Pública.

10.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contato@centrosapiens.com.br.

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Centro Sapiens

ANEXO I

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter **no máximo 3'** (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube* ou *Vimeo*. No Título do vídeo deve constar a hashtag "**#CentroSapiens**".

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Centro Sapiens não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma **objetiva e fluida** e que **não exceda 3** (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **não listado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link: <<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- O que se trata a oportunidade de negócio;
- Tipo do produto ou serviço;
- Inovação que pretende ser atendida;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Justificativa em participar da pré-incubação.